



dois centavos). Fundamento Legal: Art.65, inciso II,alínea "d".Lei 8.666/93, art. 14 do Edital n. 01, de 19 desetembro de 2013, cláusula 12^a contrato. Vigência: 18/10/2013 a 13/06/2014. Valor Total: R\$43.181,96. Data de Assinatura: 17/10/2013.

(SICON - 17/10/2013)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE N° 3/2013

O INMETRO torna público o resultado do Convite n.º 003/2013 - Processo n.º 52600.028155/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO LABORATÓRIO DE MOTORES, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO PRÉDIO 28 NO INMETRO/XERÉM, sagrando-se vencedora a empresa EXCELENTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.642.767/0001-80, item único com Valor Total da Licitação R\$ 64.140,01 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais e um centavo).

(SIDEC - 17/10/2013) 183023-18205-2013NE800311

PREGÃO N° 30/2013

O Inmetro torna público o resultado do PE n.º 30/2013 - Processo n.º 52600.25197/2013 - Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico aos produtos Linux e VMWARE do Inmetro, sendo vencedora do Item 01, a empresa AVANTI PRIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.531.670/0001-60, com o melhor lance de R\$ 79.520,00, e vencedora do Item 02, a empresa IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.333.907/0001-96, com o melhor lance de R\$ 79.800,00. Valor Total da licitação: R\$ 159.320,00.

EDSON LUIZ DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 17/10/2013) 183023-18205-2013NE800311

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2013 UASG 440001
Número do Contrato: 30/2012.

Nº Processo: 0200000206820110.
PREGÃO SISPP N° 24/2011 . Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 08652284000102. Contratado : SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDAObjeto: Prorrogar a vigência do Contrato 30/2012 por mais 12 meses e expandir o tipo de licenciamento e o direito de uso das imagens RapidEyeFundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto 3.555/00. Vigência: 09/11/2013 a 08/11/2014. Data de Assinatura: 16/10/2013.

(SICON - 17/10/2013) 440001-00001-2013NE800002

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental -RIMA referente ao empreendimento denominado Aproveitamento múltiplo dos recursos naturais da área de influência do Projeto Xingó, nos estados de Sergipe e Bahia. Serão realizadas duas audiências públicas, sendo uma no Estado da Bahia e outra no Estado de Sergipe, nos seguintes endereços e horários: a) Audiência Pública em Paulo Afonso-BA, dia 6/11/2013, no Auditório da CHESF - Rua Carlos Berenhauser s/n, Bairro Alves de Souza, às 18h30; b) Audiência Pública em Nossa Senhora da Glória-SE, dia 7/11/2013, na AABB, Rodovia Engenheiro Jorge Neto, KM -03 (Anexo do Hospital Regional), às 18h30. Nestas audiências deverão ser dirimidas as dúvidas e recolhidas as críticas e sugestões a respeito do empreendimento, em especial, quanto às eventuais implicações ambientais previstas nos estudos para os municípios afetados por essa obra. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA N° 001/86, este Instituto torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental -RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Estado de Sergipe, localizada na Av. Coelho e Campos, 521 - Centro, Aracaju - SE; na Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia, localizada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba Sub distrito de Amaralina, edifício Espazio Montalto, Salvador-BA; na Secretaria de Estado de Meio Ambiente da Bahia, localizada na Avenida Luís Viana Filho, 3^a Avenida, nº 390- Pla-

taforma IV - Ala Norte -Centro Administrativo da Bahia - Salvador-BA; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe, localizada na Av. Heráclito Rolleberg, 4444- D.I.A, Aracaju-SE; Prefeitura Municipal de Poço Redondo - SE, localizada na Av. 31 de março, 363 - Poço Redondo-SE; na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, Localizada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Nossa Senhora da Glória-SE; na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, localizada na Praça Presidente Médice, 227, Centro, Monte Alegre-SE; na Prefeitura Municipal de Porto da Folha, localizada na Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851, Centro, Porto da Folha-SE; na Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, localizada na Av. Ananias Fernandes, S/N, Canindé de São Francisco-SE; Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, localizada na Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso -BA; na Prefeitura Municipal de Santa Brígida, localizada na Praça Pedro Batista, 296, Centro, Santa Brígida-BA; no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, localizado na EQSW 103/104, Qd. 01, Bloco D, Setor Sudoeste-Cruzeiro - Brasília-DF; no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, localizado no Setor Bancário Norte - Palácio do Desenvolvimento - sala 1418-Brasília-DF; no Centro Nacional de Arqueologia/IPHAN - SEPF - Quadra 713/913 Sul - Bloco D- Ed. IPHAN, 3º andar, Brasília/DF; na Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902 - Ed. Lex, 3º andar, Brasília/DF.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento ao Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008, torna pública a devolução para readequação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, referente ao empreendimento denominado Projeto Santa Quitéria - Mineração de Fosfato e Urânia, sob responsabilidade das Indústrias Nucleares do Brasil S.A., em função da não conformidade identificada em relação ao Termo de Referência emitido no âmbito do licenciamento ambiental (processo nº 02001.005454/2004-24). O prazo de análise técnica será iniciado a partir do aceite da readequação do EIA/RIMA.

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

GERÊNCIA EXECUTIVA EM IMPERATRIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 7, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

A Gerente Executiva Substituta da Unidade Descentralizada do IBAMA em Imperatriz - MA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, que em decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, para no prazo de 20 dias a partir da publicação do presente, pagarem as multa com desconto de 30% dentro do prazo estipulado, conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Nº AI
S. coelho da silva - Com. Mad.	06.914.323/0001-77	02051.000122/2012-78	732010/D
E. DA Silva Brros Mad. -ME	04.330.512/0001-77	02051.000113/2012-87	732001/D
E. DA Silva Brros Mad. -ME	04.330.512/0001-77	02051.000115/2012-76	732003/D
E. DA Silva Brros Mad. -ME	04.330.512/0001-77	02051.000116/2012-11	732004/D
E. DA Silva Brros Mad. -ME	04.330.512/0001-77	02051.000117/2012-65	732005/D
E. DA Silva Brros Mad. -ME	04.330.512/0001-77	02051.000118/2012-18	732006/D
E. DA Silva Brros Mad. -ME	04.330.512/0001-77	02051.000119/2012-54	732007/D
E. DA Silva Brros Mad. -ME	04.330.512/0001-77	02051.000120/2012-89	732008/D
E. DA Silva Brros Mad. -ME	04.330.512/0001-77	02051.000121/2012-23	732009/D

Vistas do respectivo processo poderão ser obtidas na Gerência do IBAMA em Imperatriz-MA à Rua Dom Pedro II, 170, no Centro - Fone (099) - 3525-3305-3313. Caso já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

ROSA ARRUDA COELHO

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUÍNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 19/2013

O Gerente Executivo do IBAMA em Juína/ MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, CIENTIFICA o interessado abaixo relacionado, da lavratura do Auto de Infração por se encontrarem em lugar incerto e/ou não sabido. Sendo assim, fica intimado a efetuarem o pagamento dos débitos em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), ou apresentação de defesa ou impugnação escrita, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe a Instrução Normativa nº. 10/2012 e demais legislação pertinente.

Interessado	CPF / CNPJ	Nº Processo	nº do Auto de Infração
Madeireira Rondolândia Ind. E Com. de Madeira Ltda	04.061.599/0001-24	02048.000046/2005-21	370833-D
Nelson de Oliveira	405.910.261-04	02055.000068/2013-10	715831-D
Evandro Luiz Adams	801.857.461-87	02055.000026/2013-71	652803-D
Evandro Luiz Adams	801.857.461-87	02055.000027/2013-15	652802-D
Wesley Siqueira Garbim	031.080.051-03	02055.000021/2013-48	652804-D

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Gerência Executiva do IBAMA em Juína/ MT, à Avenida dos Jambos, 1725, Centro,

Juína/ MT, CEP: 78320-000. Fone (66) 3566-1923. Expediente: 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas.

JOHNNY ALEX DREHMER

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 9/2013

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, para apresentar defesa ou pagar as multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, no prazo de 20 (Vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora, inclusive no CADIN e inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe Instrução Normativa 14/2009 de 15/05/09 e demais legislações pertinentes.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
Ricardo Sorgato	015.158.261-04	02054.0000245/2013-60	696865/D
Germano Onório da Silva - EPP	03.720.040/0001-04	02054.0000838/2007-88	544037/D
Wanderlei Aparecido de Moraes	558.477.141-49	02054.0000582/2012-76	700461/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Castanheiras, Nº 1297, Centro - Sinop - MT.

Caso já tenha efetuado pagamento, e por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Gerência do IBAMA em Sinop, para que sejam efetivadas as devidas baixas.

HUGO LEONARDO MOTA FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2/2013

PROCESSO: 02007.001189/2013-46. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a prefeitura municipal de Aquiraz. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a implementação do Sistema de Controle da Pesca Marinha no litoral do município de AQUIRAZ, para acompanhar/monitorar a atividade pesqueira local, buscando garantir a sustentabilidade das espécies capturadas e, adicionalmente, a implantação (em parceria) de Ações Educativas Ambientais e fiscalização. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza - CE, 17 de setembro de 2013. Assinam: JOSÉ WILSON UCHÔA DO CARMO, Superintendente Estadual do IBAMA/CE e ANOTÔNIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Aquiraz/CE.

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE DOAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Espírito Santo, faz saber por meio deste EDITAL, em consonância com a Instrução Normativa nº 28 de 08 de outubro de 2009, vem informar a praça os produtos apreendidos para serem destinados conforme preceituado a Lei nº 9.605/98 e o Decreto 6.514/2008, informa ainda que os produtos serão destinados pela ordem a seguir: Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Entidades Beneficentes/Filantrópicas sem fins lucrativos, conforme relação dos bens:

Materiais constantes dos TADs, relacionados nos processos abaixo relacionados:

Processo	Termo de Apreensão e Depósito	Material Apreendido
02009.001563/2005-83	0229285	62,45 m ³ de madeira nativa.
02009.001817/2005-63	0229287	15,934 m ³ madeira nativa serrada.
02009.003146/2003-11	0227080	17,00 m ³ de madeira nativa.

Poderão solicitar os produtos acima listados, todos os Órgãos e Entidades que se enquadrem nos itens descritos neste Edital que serão avaliados para destinação por ordem de chegada, devendo anexar cópias dos seguintes documentos: Estatutos da Entidade, Ata de eleição da atual Direção ou Ato formal de nomeação do Dirigente, cópia do Projeto especificando onde o bem a ser doado será aplicado.

A Comissão de Destinação de Materiais Apreendidos da Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo estará à disposição das instituições interessadas, no endereço sítio à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.487 - Bento Ferreira - Vitória/ES.

FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES
Técnico Administrativo NUPAT/ IBAMA-ES

GUANADIR GONÇALVES SOBRINHO
Superintendente - IBAMA/ES